



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”; “B”; “E”, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E ANVISA Nº 222/2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa PAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.331.865/0001-94, estabelecida a Chácara Lote 58R-2E, Setor 12 Gleba Corumbiara, CEP 76.980-000, no Município de Vilhena/RO, telefone (69) 3322-6752, e-mail pazambiental@gmail.com, neste ato representada pelo sócio Sr. ERIVELTON LUIZ GIORDANI, portador do RG sob n.º 561132 SSP/RO e CPF/MF sob n.º 588.632.222-15, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista os termos da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 e CONTRATO Nº027/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, aditivar o prazo por igual e sucessivo período do contrato nº 027/2022, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas Terceira, Sexta e Oitava, e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, bem como parecer jurídico.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais). Conforme tabela a seguir:

CODIGO	COD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
845501	309028-0	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE 1 - POR KG CONCORRÊNCIA).	UN	42.000	R\$3,50	R\$ 147.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$147.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 12 (doze) meses ficando o mesmo vigente do dia **01/02/2024 a 31/01/2025**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº1221/2024**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERRMANN (CPF 02.6.062.901-43), sthefany silva costa farias (CPF 060.357.411-42), em 02/02/2024 - 10:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/6457>. Folha 1 de 2





**SORRISO**

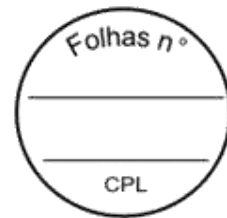
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024	VALOR 2025
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	659	1.5.00.100200	R\$ 134.750,00	R\$12.250,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA**

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 31 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAZ AMBIENTAL LTDA**  
ERIVELTON LUIZ GIORDANI  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS**

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 027/2022 – SUPRESSÃO DE VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PAZ AMBIENTAL LTDA

DATA: 31/01/2024

SUPRESSÃO DO VALOR: 3 R\$147.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NA ÁREA DE ENDODONTIA E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA A COMPLEMENTAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO. – 08 DE FEVEREIRO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF 411.319.161-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF 026.062.901-43), STHEFANY SILVA CRISTINA FARIAS (CPF 060.357.411-42), em 02/02/2024 - 10:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6457>. Folha 2 de 2

